COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024
LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO FINAL

Objeto: Seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Pinhal Grande/RS.

A Comissão de Seleção, após não receber nenhuma interposição de recurso, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Edital II: APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	Maurício ZanonGranzotto	Projeto Musicalizar	139	1
Edital II: APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	Lucas Cancian Pedroso	PodCast: A História Cultural do Esporte Pinhalgrandense	128	2

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência e o valor destinado também será **remanejado para os dois projetos contemplados**, conforme ANEXO I do edital, visando assim a utilização total do recurso.

Não obteve-se **VALORES REMANESCENTES** nesse edital, visto que as duas vagas da categoria Demais Áreas da Cultura foram preenchidas.

Os proponentes CLASSIFICADOS passam agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, os contemplados deverão, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 13 do Edital, são elas: **pessoa física** (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Pinhal Grande; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e **pessoa jurídica** (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de

pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;) Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

IMPORTANTE FRISAR QUE OS PROPONENTES SOMENTE SERÃO HABILITADOA APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO.

A DOCUMENTAÇÃO deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: culturaeturismo@pinhalgrande.rs.gov.br ou presencialmente no Departamento de Cultura e Turismo de Pinhal Grande, situada à Avenida José Batistella, 650, Bairro Limeira, CEP 98.150-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir: FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL 73/2023 CATEGORIA DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – [NOME DO PROPONENTE]

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail culturaeturismo@pinhalgrande.rs.gov.br, telefone (55) 3278-1123.

Pinhal Grande, 05 de fevereiro de 2024.

Comissão de Seleção:

ANDRIELI SARTORI

Camila Lago Fachin

CAMILA LAGO FACHIN

Maria Cristina Fachin

MARIA CRISTINA FACHIN